

## COMO TRATAR A ESCRITURA PÚBLICA DA SUA VIVENDA NO NOVA VIDA

### **I. ETAPA**

O cliente deve entregar os documentos abaixo discriminados à Direcção Comercial da Imogestin:

- A) Comprovativo de pagamento da vivenda na totalidade;
- B) Cópia do contrato de promessa de compra e venda da vivenda;
- C) Cópia do BI actualizado. Em caso de ser casado, juntar cópia do BI do cônjuge.

**Obs.:** *Por enquanto, só os clientes que adquiriram vivendas da 1.ª Fase do Projecto Nova Vida (PNV) podem tratar da Escritura Pública (EP).*

*A Imogestin, em tempo oportuno, vai informar a abertura do processo de tratamento da EP dos apartamentos da 1.ª e 2.ª Fases, assim como das vivendas da 2.ª Fase.*

### **II. ETAPA**

- A) Seguidamente a Imogestin procede à junção dos seguintes documentos ao processo:
  - i. Cópia da certidão do bloco;
  - ii. Cópia da certidão predial;
  - iii. Cópia da matriz predial actualizada;
  - iv. Original da descrição de averbamento.
- B) Em seguida, a Imogestin solicita ao Instituto Nacional de Habitação (INH) a emissão do termo de quitação e da guia de pagamento da SISA.

### **III. ETAPA**

- A) A Imogestin entrega o termo de quitação e a guia de pagamento da SISA ao cliente.
- B) O cliente deve dirigir-se à 5.ª Repartição Fiscal (sita na Rua da Cavalaria, nas imediações do Instituto Geográfico Cadastral de

Angola (IGCA) para efeito de pagamento de SISA e a actualização da matriz predial da vivenda.

#### IV. ETAPA

- A) O cliente deve apresentar os comprovativos originais de pagamento da SISA e a matriz predial actualizada à Direcção Comercial da Imogestin.
- B) A Imogestin remete o *dossier* ao INH que, por sua vez, submete ao cartório para lavrar a Escritura Pública.
- C) A Escritura Pública é tratada pelo INH.
- D) O cartório notifica o cliente para a assinatura da Escritura Pública.



O Director Comercial